

INDICAÇÃO N.º 396/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE SER CONTRATADO UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MINISTRAR AULAS DE HIDROGINÁSTICA PARA DEFICIENTES FÍSICOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público promover políticas que visem melhorar as condições de vida, integração e acessibilidade dos deficientes físicos, como forma de não haver nenhum tipo de discriminação, bem como para promover-lhes a devida inserção social;

CONSIDERANDO a necessidade de ser contratado pelo Poder Público um profissional de educação física qualificado para ministrar aulas de hidroginástica para os deficientes físicos, pois, estes requerem um atendimento especial,

CONSIDERANDO que após tal contratação poderiam ser estipulados horários previamente agendados para a realização dessas aulas,

INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser contratado um profissional especializado em ministrar aulas de hidroginástica para deficientes físicos, como forma de promover a integração dessas pessoas nessa atividade física.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Agosto de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR